



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 10798618/2024

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SEÇÃO, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. JOHONSOM DI SALVO

Representante do MPF: DRª. MARCELA MORAES PEIXOTO

Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14h00, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal **JOHONSOM DI SALVO** presentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores Federais **BAPTISTA PEREIRA, DALDICE SANTANA, GILBERTO JORDAN, NELSON PORFIRIO, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS, SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, JOÃO CONSOLIM, ALESSANDRO DI AFREIROS** os(as) Excelentíssimos(as) Juizes(as) Federais Convocados(as) **MARCUS ORIONE, VANESSA MELLO, LOUISE FILGUEIRAS RAECLER BALDRESCA DENILSON BRANCO** bem como a representante do Ministério Público Federal, Drª. **MARCELA MORAES PEIXOTO** foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada de forma totalmente virtual no sistema PJE, nos termos da Portaria nº 2, de 12 de setembro de 2017.

Ausentes nesta sessão, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais **THEREZINHA CAZERTA** (substituída pela Juíza Federal Convocada **VANESSA MELO**) **TORU YAMAMOTO e CRISTINA MELO**.

A Senhora Procuradora Regional da República, Drª. **MARCELA MORAES PEIXOTO**, manifestou-se, via correio eletrônico, para ratificar todos os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos para julgamento.

Foram retirados de pauta, por indicação dos respectivos relatores: itens 12 ao 14 (5029859-82.2022.4.03.0000, 5009468-72.2023.4.03.0000 e 5012793-55.2023.4.03.0000, respectivamente), relatoria do Desembargador Federal **GILBERTO JORDAN**; itens 21 (5005779-25.2020.4.03.0000) e 25 (5000793-91.2021.4.03.0000), relatoria da Desembargadora Federal **INÊS VIRGÍNIA** e item 37 (5014200-33.2022.4.03.0000), de relatoria do Desembargador Federal **JOÃO CONSOLIM**.

Por indicação dos respectivos Relatores, foi adiado o julgamento do item 18 (5008431-49.2019.4.03.0000), Relatoria Desembargadora Federal **INÊS VIRGÍNIA**, e itens 47 (5019278-71.2023.4.03.0000) e 48 (5020870-53.2023.4.03.0000), ambos de Relatoria do Juiz Federal Convocado **DENILSON BRANCO** e, por ausência da Relatora, Desembargadora Federal **CRISTINA MELO**, foi adiado o julgamento dos itens 40 ao 43 (5012552-18.2022.4.03.0000; 5013063-16.2022.4.03.0000; 5026736-76.2022.4.03.0000 e 5000857-96.2024.4.03.0000, respectivamente).

Houve pedidos de vista nos seguintes feitos:

- Ação Rescisória 5012019-59.2022.4.03.0000 (item 4), pediu vista dos autos o Desembargador Federal **MARCELO VIEIRA** após a apresentação do voto pela Desembargadora Federal **DALDICE SANTANA** (Relatora), no sentido de negar provimento ao agravo interno. Aguardam para votar os Desembargadores Federais **GILBERTO JORDAN, NELSON PORFIRIO, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, JEAN MARCOS**

SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES e JOÃO CONSOLIM.

- Ação Rescisória 5008010-20.2023.4.03.0000 (item 7), pediu vista dos autos o Desembargador Federal GILBERTO JORDAN, após a apresentação do voto pela Desembargadora Federal DALDICE SANTANA (Relatora), no sentido de rejeitar a matéria preliminar e julgar improcedente o pedido formulado na ação rescisória. Aguardam para votar os Desembargadores Federais NELSON PORFIRIO, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS, SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES e JOÃO CONSOLIM.

- Ação Rescisória 5018115-56.2023.4.03.0000 (item 8), pediu vista dos autos o Desembargador Federal NELSON PORFIRIO, após a apresentação do voto pela Desembargadora Federal DALDICE SANTANA (Relatora), no sentido de rejeitar a matéria preliminar e julgar improcedente o pedido formulado na ação rescisória. Aguardam para votar os Desembargadores Federais GILBERTO JORDAN, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS, SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES e JOÃO CONSOLIM.

- Conflito de Competência Cível 5010276-77.2023.4.03.0000 (item 35), pediu vista dos autos a Desembargadora Federal DALDICE SANTANA, após a apresentação do voto pelo Desembargador Federal ERIK GRAMSTRUP (Relator), no sentido de julgar improcedente o conflito negativo de competência, declarando competente o juízo suscitante da 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP para processar o cumprimento do julgado, tendo sido acompanhado pelos votos antecipados dos Desembargadores Federais ALESSANDRO DIAFERIA e SILVIA ROCHA. Aguardam para votar os Desembargadores Federais FONSECA GONÇALVES e JOÃO CONSOLIM, os Juízes Federais Convocados MARCUS ORIONE, VANESSA MELLO, LOUISE FILGUEIRAS, RAECLER BALDRESCA e DENILSON BRANCO e os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, GILBERTO JORDAN, NELSON PORFIRIO, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, MARCELO VIEIRA e JEAN MARCOS.

- Agravo Interno na Ação Rescisória 5034094-92.2022.4.03.0000 (item 38), pediu vista dos autos o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, para apresentação, com destaque, em sessão presencial, após a apresentação do voto pelo Desembargador Federal JOÃO CONSOLIM (Relator), no sentido de não conhecer do agravo interno. Aguardam para votar os Desembargadores Federais ALESSANDRO DIAFERIA, pelos Juízes Federais Convocados MARCUS ORIONE, VANESSA MELLO, LOUISE FILGUEIRAS, RAECLER BALDRESCA e DENILSON BRANCO e os Desembargadores Federais GILBERTO JORDAN, NELSON PORFIRIO e INÊS VIRGÍNIA. Impedida a Desembargadora Federal DALDICE SANTANA (art. 30 do RITRF3R).

Encerrou-se a sessão às 17h00 horas, tendo sido julgados 35 processos eletrônicos (PJE), no módulo de julgamento do sistema PJe.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

JOHNSOM DI SALVO

Desembargador Federal, Presidente da Seção

Wanderley Francisco de Souza
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 17/06/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10798618** e o código CRC **532DB5A3**.

0005372-24.2024.4.03.8000

10798618v10